

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul/SC torna público que firmou o seguinte Termo:

Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE LINDÓIA DO SUL.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto: Acréscimo do valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) ao valor inicialmente pactuado.

Vigência: 03/06 a 31/12/2019.

Assinatura: 03 de junho de 2019.

GENIR LOLI  
PREFEITO MUNICIPAL